



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.18.1**

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 481/2023, de 10 de Julho de 2023, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Rafaela Lima dos Santos Martins e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.18.1**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, LOCALIZADA NA RUA TENENTE SEBASTIÃO SOARES DE FREITAS, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**. A Presidente deu início a sessão, anunciando que recebeu do setor de engenharia do município de Horizonte, os pareceres técnicos referente à análise da documentação técnica exigida no item 3.7 (**RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**) do respectivo Edital. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

LICITANTES HABILITADAS	CNPJ	FUNADAMENTAÇÕES
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	13.557.613/0001-76	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Declara ser ME/EPP	07.615.710/0001-75	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Declara ser ME/EPP	21.308.935/0001-00	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA Declara ser ME/EPP Empresa Local	63.383.384/0001-99	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA Declara ser ME/EPP Empresa Local	14.781.255/0001-43	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Bem como, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

LICITANTE INABILITADA	CNPJ	MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÃO
CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA Declara ser EPP	17.247.743/0001-63	* NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.
C V TOME SERVIÇOS	23.834.673/0001-42	* NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.
LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA	07.191.777/0001-20	* NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.
MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLARES LTDA	35.864.328/0001-30	* NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.
MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	34.919.723/0001-00	* NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



LICITANTE INABILITADA	CNPJ	MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÃO
NP & P ENGENHARIA LTDA Declara ser ME/EPP	15.793.149/0001-42	(ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo. * NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ITEM 3.6), não apresentou termos de abertura e encerramento do livro diário, foi apresentado termos de abertura e encerramento referente ao livro diário do ano de 2019, descumprindo subitem 3.6.1 do respectivo edital. * NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.
PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Declara ser ME	40.380.433/0001-34	* NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.
ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	31.276.477/0001-28	* NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.

Desta forma, a Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.horizonte.ce.gov.br e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 10h30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Rafaela Lima dos Santos Martins	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	